

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
123 a 125 e folha de informação
sob nº 126. 21.8.17
Ass: _____

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 7 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 66/2017

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0903/2017

Folha nº 123 do proc.
nº 01-439 de 2017

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RE 11.478

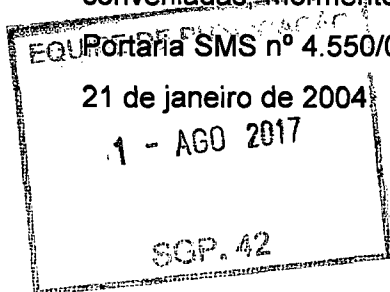
DOCREC
434/2017

Senhor Presidente

Por meio do ofício acima referenciado, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 439/14, de autoria dos Vereadores Jair Tatto, Rodrigo Goulart e Zé Turin, aprovado em sessão de 7 de junho do corrente ano, que objetiva dispor sobre o controle populacional de cães e gatos na Cidade de São Paulo, mediante a instituição do Serviço Médico-Veterinário Móvel de Esterilização e de Educação, abrangendo inclusive a conscientização da população quanto à guarda responsável, zoonoses e saúde pública, na forma e de acordo com as especificações indicadas.

No entanto, embora reconhecendo o mérito da propositura, mormente por se dirigir às comunidades mais carentes, vejo-me compelido a vetá-la com fundamento no § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município, na conformidade das razões a seguir aduzidas.

Inicialmente, incumbe destacar que, quando de interesse da saúde pública, o controle populacional de cães e gatos por intermédio de castração animal, bem assim o desenvolvimento de atividades destinadas a orientar os proprietários desses animais com relação às doenças decorrentes desse convívio que podem afetar as pessoas em geral, já são atualmente realizados pelo Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, da Secretaria Municipal da Saúde, cuja missão institucional é desenvolver trabalhos de prevenção, proteção e promoção da saúde pública, mediante a vigilância e controle de animais domésticos e sinantrópicos, o saneamento ambiental e a educação em saúde, inclusive de forma descentralizada, conforme o caso, por intermédio das Supervisões de Vigilância em Saúde – SUVSSs, vinculadas à Coordenação de Vigilância em Saúde – COVISA, e de entidades conveniadas, mormente no âmbito do Programa Saúde do Animal – PSA, instituído pela Portaria SMS nº 4.550/02, posteriormente reconfigurado nos termos da Lei nº 13.767, de



[Handwritten signature]

Matéria PL 439/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=1840135>. 7

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

A esse respeito, sobreleva notar que tal atuação do CCZ, vale dizer, restrita às situações de interesse da saúde pública, está em consonância com as diretrizes fixadas na Portaria nº 1.138, de 23 de maio de 2014, do Ministério da Saúde, que define as ações e os serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública, dentre os quais aqueles causadores de agravos que representem riscos de transmissão de doenças para a população humana (artigo 2º, inciso IV). Sob essa perspectiva, no campo da saúde pública, as ações de controle de população animal são executadas somente de forma temporária, em situações excepcionais, em áreas determinadas, visando reduzir ou eliminar a doença, apresentando, como resultado, o controle da propagação de alguma zoonose de importância para a saúde pública prevalente ou incidente na área-alvo (artigo 3º, inciso VI).

De outro lado, em sintonia com essa estrita atuação estatal na seara da saúde pública, nos termos da legislação pertinente ao Sistema Único de Saúde – SUS e, especificamente, a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, os recursos do setor público de saúde no Brasil não podem ser aplicados em outras políticas públicas, cabendo a cada esfera de governo avaliar criteriosamente as suas iniciativas nessa área, de modo a diferenciá-las das políticas públicas concernentes ao meio ambiente, saúde animal, bem-estar animal, limpeza e segurança pública e viária ou quaisquer outras relacionadas à execução de ações sobre as populações de animais.

No que diz respeito aos demais serviços a serem prestadas pelas aludidas unidades móveis, todos relacionados ao atendimento veterinário para cães e gatos, impende esclarecer que já existe na Cidade de São Paulo 2 (dois) hospitais veterinários públicos municipais, administrados pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente em parceria com a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-SP, localizados um na zona leste e o outro na zona norte, voltados ao oferecimento de consultas, cirurgias, exames laboratoriais e internação, priorizando os proprietários desses animais que estejam inscritos em programas sociais ou de baixa renda.

Por derradeiro, para além das razões acima apontadas, considerando as naturais limitações orçamentárias e a necessidade de conferir primazia às demandas públicas mais essenciais, dentre as quais as emergentes da saúde pública dos próprios munícipes, mostra-se inviável, no momento, notadamente sob o enfoque orçamentário-financeiro, a prestação do serviço delineado na propositura, de acordo com a amplitude pretendida e por meio de unidades móveis, posto que a sua



Folha nº 25 do proc.
nº 01-439 de 2014

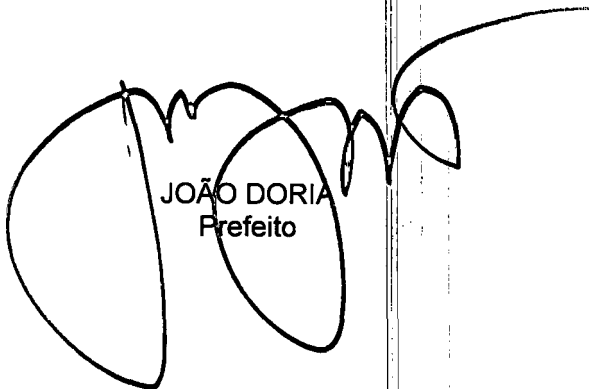
3 fls. 9

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

implantação acarretaria enormes custos ao Erário, cujos recursos, aliás, é bom dizer, não restaram indicados na iniciativa, nos termos expressamente exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nessas condições, evidenciados os óbices que me conduzem a vetar na íntegra o texto vindo à sanção, devolvo o assunto ao reexame dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.


JOÃO DORIA
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/jgc
VT 439-14



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 126

do processo nº 01-439 de 2014, 02, 08, 17 (a)

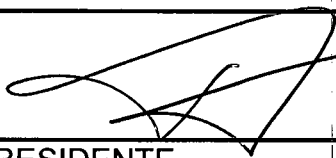
Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 01 AGO 2017

Pol. Urb., Meio Amb e Meio Amb

Estado, Com. Soc., Hab., Meio e Meio

Finanças e Orçamento.


PRESIDENTE

À comissão competente:

02/08/17


Tairó Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Segue^{an} juntado 5, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)
nº 27 120. Em 27 09 17.

João Carlos Dias Chaves.
RF. 11.336-989-12



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 09/04/2019 17:27:11.

Folha n. 12 de 20
Nº PL 439/10 de 20
João Carlos Dias Chaves fls. 12
RF 11.116 - SGP.12

São Paulo, 15 de agosto de 2017.

Memo SGP.12 - nº 35/2017

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Presidente de Comissão Permanente do Processo Legislativo

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito:

VETO TOTAL	
PL 420/99 – Autores: Ver. Goulart e Rodrigo Goulart DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA (LOCALIZADO NA RUA TABA RE, DISTRITO DE SANTO AMARO), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.	
PL 550/01 – Autor: Ver. Toninho Paiva "ISENTA DO PAGAMENTO DA TAXA DE REMOÇÃO DE ÁRVORES OS APOSENTADOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	
COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.	
PL 326/05 – Autor: Ver. Toninho Paiva DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, DENTRO DOS CEUS (CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.	
PL 390/10 – Autores: Ver. José Police Neto e Ver. Claudio Fonseca DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
PL 516/2010 – Autor: Ver. Quito Formiga DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO MANTEREM EM ESTOQUE UMA DOSE DE INSULINA BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

**COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

PL 569/2011 – Autor: Ver. Senival

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE ONDE ESTABELECIMENTOS QUE DISPÕEM DE AMBIENTES SONORIZADOS, ANUNCIEM O NOME DE CIDADÃO QUE ESTEJA SENDO SOLICITADO PELA AUTORIDADE.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 187/2012 – Autor: Ver. José Américo

DENOMINA RUA ILHA DO FRADE O LOGRADOURO INOMINADO SITUADO NO JARDIM DA PAZ, BAIRRO DE PERUS - SÃO PAULO - CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PL 221/2012 – Autor: Ver. Gilson Barreto

DISPÕE SOBRE ESTACIONAMENTO EM VAGAS RESERVADAS PARA IDOSO EM ÁREA REGULAMENTADA COMO "ZONA AZUL" NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 325/2012 – Autor: Ver. Gilson Barreto

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL SANTA ADÉLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 151/2014 – Autor: Ver. Mário Covas Neto

Acrescenta o Art.25-A à Lei 13.278/2002 - Lei 13.278/02 Ementa: "Dispõe sobre normas específicas em matéria de licitação e contratos administrativos no âmbito Município de SP"; Art 25: "Os licitantes que estejam em débito com a Fazenda Municipal poderão ser considerados habilitados desde que comprovem a suspensão da exigibilidade do crédito.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PL 439/2014 – Autor: Ver. Jair Tatto; Ver. Zé Turin e Ver. Rdrigo Goulart

DISPÕE SOBRE O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NA CIDADE DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO SERVIÇO-MÉDICO VETERINÁRIO MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 45/2015 – Autor: Ver. Antonio Donato



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 05/04/2019 17:27:11.

Folha nº 128 do Proc.
Nº PL 439/2014
João Carlos Chaves
RF 11.330 SGP.12

fls. 14

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

FICA DENOMINADO O LOGRADOURO PÚBLICO, ATÉ ENTÃO INOMINADO, LOCALIZADO ENTRE O FINAL DA RUA SILVEIRA SAMPAIO E A AV. HEBE CAMARGO, PRÓXIMO AO AMA PARAISÓPOLIS, "PARQUE LOURIVAL CLEMENTE DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 138/2015 – Autor: Ver. Arselino Tatto

INSERE O ARTIGO 28 A NA LEI 13.278/2002 QUE DISPÕE SOBRE NORMAS ESPECÍFICAS EM MATÉRIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 501/2015 – Autor: Ver. Atilio Francisco; Ver. André Santos e Ver. Toninho Vespoli

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CONTADOR REGRESSIVO E SONORO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PARA PEDESTRES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.

PL 535/2013 – Autor: Ver. Jose Americo

DENOMINA RUA REINALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR O LOGRADOURO INOMINADO LOCALIZADO ENTRE A ESTRADA SÃO PAULO - JUNDIAÍ, CEP 05230-000, E A RUA ILHA DO FRADE, NO BAIRRO RECANTO DOS HUMILDES PERUS - SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PL 556/2013 – Autor: Ver. Eduardo Tuma

DISCIPLINA A EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE MATERIAL ERÓTICO E PORNOGRÁFICO, DE CONTEÚDO IMPRÓPRIO PARA MENORES DE 18 ANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA;
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 614/2015 – Autor: Ver. Arselino Tatto

INSTITUI O SERVIÇO ESPECIAL GRATUITO DE TRANSPORTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

PL 634/2015 – Autor: Ver. Alessandro Guedes

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGENCIAL, O "PRÓ-AUXÍLIO", NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS ATINGIDAS POR CATÁSTROFES NATURAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO EM ESTADO DECRETADO CALAMIDADE PÚBLICA OU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 666/2015 – Autor: Ver. Toninho Vespoli

DISPÕE SOBRE O ANIMAL COMUNITÁRIO, ESTABELECE NORMAS PARA SEU ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 185/2015 – Autor: Ver. Reis; Ver. José Police Neto

AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NO MOBILIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PL 430/2016 – Autor: Ver. Paulo Fiorilo; Ver. Jair Tatto; Ver. Arselino Tatto; Ver. Antonio Donato

DISPÕE SOBRE A PREPARAÇÃO DE JOVENS PARA A FORMAÇÃO DA CIDADANIA EM SAÚDE, ASSOCIADA A UMA POLÍTICA DE REINserÇÃO SOCIAL PRODUTIVA DA PARCELA DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO NO PROGRAMA JOVEM SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.

PL 86/2017 – Autor: Ver. Rute Costa

DISPÕE SOBRE O DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL RECEBEREM O BOLETO DE PAGAMENTO DE IPTU CONFECCIONADO NOS SISTEMAS CONVENCIONAL E EM BRAILLE.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VETO PARCIAL

PL 228/2015 – Autor: Ver. Alessandro Guedes; Ver. Rodolfo Despachante e Ver. Toninho Vespoli.

DISPÕE SOBRE O "PROGRAMA DE WI-FI LIVRE SAMPA", GRATUITO, EM TODOS OS ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 17/04/2019 17:27:11.

Folha nº 12 de 19
Nº 20
João Carlos das Chaves
RF 11.33 SGP.12

fls. 16

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

PL 266/2015 – Autor: Ver. Reis e Ver. Alessandro Guedes
OBRIGA AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO A RECEBEREM O PAGAMENTO DE CONTAS DE CONCESSIONÁRIAS PÚBLICAS

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.

PL 303/2015 – Autor: Ver. Antonio Donato

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA ALÍNEA "A" AO ARTIGO 13 § 1º, II DA LEI 13.766/04, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 14.661/07, PARA O FIM DE ESTENDER AOS FILHOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE TENHAM INICIADO TRATAMENTO ANTES DE COMPLETAREM 18 ANOS, O BENEFÍCIO DE USUFRUÍREM DO SERVIÇO DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATÉ O TÉRMINO DO MESMO.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 277/2017 – Autor: Exec. João Agripino da Costa Doria Junior

INSTITUI O PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO DE 2017- PPI 2017

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Como as razões do veto tem fundamentação abrangente, com implicação concomitante de aspectos de constitucionalidade ou legalidade, de interesse público e de ordem financeira, subsumindo-se aos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as Comissões competentes emitirão parecer conjunto.

Se necessário, informo que as razões de veto encontram-se publicadas e disponíveis em meio digital nas bases de dados da Câmara, bem como os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

João Carlos Dias Chaves

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo

Folha 7^o

NO. 45

\$3.17

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP/12

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 35/2017 – Vetos

15/08/2017

GABINETE	SALA	RECEBIDO POR (NOME E RF)	DATA E HORA
Mario Covas Neto – PSDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	504	Glauce 273359	15/08/17 15:12h
Jair Tatto – PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1018	Jaqueline Barros RP: 5703455	15/08/17 15:20
Souza Santos – PRB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE	1015	Carina Prates 28763	15/8/17 15:18h
Toninho Paiva – PR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1121	Carina Leite RF 230443	15/08/17 15:16
Senival Moura - PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA	1008	Carina Leite 230443	15/08/17 15:16
Claudio Fonseca - PPS PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	616	Cláudio Telles 230655	15/08/17 15:16
Rute Costa - PSD PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER	1016	Cláudio Telles 230655	15/08/17 15:16

Matéria PL 439/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em <https://sp.legisconsulta.sa>

À SGP -

João Carlos Dias Chaves
RF. 11.336 - SGP-12